



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, venho, por este meio, apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Si Ka Lon, de 17 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 11/E3/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa, de 18 de Outubro de 2013, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Outubro de 2013:

Os serviços de telecomunicações desempenham um importante papel nas actividades sociais ou pessoais, por isso, constam, das leis e regulamentos relativos às telecomunicações, disposições explícitas sobre os serviços de telecomunicações, e definem-se, nos respectivos contratos de concessão e licenças, várias normas, as quais os operadores devem cumprir, por forma a garantir a efectiva prestação dos serviços.

A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações tem efectuado sempre a prévia supervisão ao funcionamento e manutenção das redes de telecomunicações, por exemplo, as estações base radioeléctricas dos operadores só podem entrar em funcionamento para a prestação de serviços após obterem a autorização do Governo, a fim de garantir a correspondência dos respectivos equipamentos aos critérios técnicos, além disso, os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

operadores têm de obter o consentimento da DSRT antes de procederem a obras que provavelmente afectem os serviços prestados.

Relativamente aos incidentes ocorridos no passado ano, após investigação e constatação de que seriam imputáveis aos operadores, foram sancionados pelo Governo de acordo com as respectivas disposições dos contratos de concessão e dos diplomas legais. Além disso, a DSRT emitiu, aos respectivos operadores, instruções direccionadas conforme as causas dos incidentes, tais como, as seguintes medidas de melhoria: fortalecer o processo de funcionamento e manutenção, aperfeiçoar a interface do sistema operacional, disponibilizar mais recursos para fortalecer a rede e otimizar o mecanismo de notificação externa, a fim de reduzir a repetição da ocorrência de incidentes semelhantes. Ao mesmo tempo, a DSRT supervisionou constantemente a execução das respectivas medidas de melhoria, por exemplo, exigindo aos operadores a apresentação de relatórios, enviando funcionários para inspecção no local, participando em exercícios de simulacros de incidente, etc..

Para reduzir ainda mais o risco de ocorrência de incidentes na rede, a DSRT contratou companhias de consultoria para rever globalmente as redes dos operadores e o seu funcionamento, desenvolvendo os respectivos trabalhos de revisão nas seguintes diferentes vertentes: configuração da rede, processo de funcionamento diário, estrutura organizacional da equipa técnica,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

mecanismo de notificação de incidentes, etc., pesquisando os riscos potenciais, reforçando as medidas e apresentando propostas direccionadas, por forma a melhorar a estabilidade das redes dos operadores, fornecendo aos utilizadores serviços de melhor qualidade.

Relativamente ao regime de sanções e respectivas cláusulas constantes dos contratos de concessão, a DSRT vai proceder à revisão atempada dos mesmos conforme a situação do futuro desenvolvimento do mercado de telecomunicações, para que os mesmos possam ser adequados às necessidades do desenvolvimento.

O Director da DSRT, Substituto

Hoi Chi Leong  
Aos 06 de 12 de 2013